



CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) 2ª Vara Cível da Comarca de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Autos nº 0900098-94.2013.8.24.0022

Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa/Dano ao Erário
Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Réu: Gdo Produções Ltda e outros
Data de Ajuizamento: 07/12/2013

Objeto: Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa c/c ressarcimento ao erário, pela prática de improbidade administrativa previsto no art. 10, caput e incisos I, V, VIII e XII; art. 12, inciso II e III; art. 11 caput e incisos I e IV, da Lei 8.429/92.

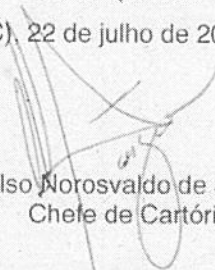
Fase atual: Aguardando em Cartório, cumprimento o despacho proferido em 08.07.2014.

Informações adicionais: em data de 10.12.2013, por decisão judicial, restou indeferido o pedido inicial, bem como, o pedido de liminar, e determinado a notificação dos requeridos, para apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no art. 17, § 7º, da Lei 8.429/92, foi expedida Cartas Precatórias para citação dos réus, sendo que até a presente data, não retornaram ao Cartório, para sua respectiva juntada aos autos.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário e certificados, nesta data, em conformidade com os arts. 93 à 98 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

O referido é verdade, do que dou fé.

Curitibanos (SC), 22 de julho de 2014.


Celso Norosvaldo de Souza
Chefe de Cartório

Observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, mediante assinatura do servidor e possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da presente data (arts. 96 e 97, do CNCGJ).

